

PLANO DE TRABALHO PARA A TEMPORADA 2021-2022 – ANEXO III – Ano II
(Vinculado ao Memorando de Entendimentos nº 02/Ciclo Olímpico 2021/2024)

ENAD: LIGA NACIONAL DE BASQUETE - LNB

Plano de Trabalho dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes*® - NBB 2021/2022

PARÂMETROS:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO/COMPROMISSOS			
1	Nome do Campeonato	Campeonato Brasileiro Interclubes® CBI - NBB 2021/2022			
2	Esporte	Basquetebol			
3	O(s) Regulamento(s) da(s) Competição(ões) deverá(ão) conter:	1. Forma de disputa; 2. Período da competição; 3. Quantitativo de atletas por delegação e/ou de acordo com o <i>Ranking</i> da ENAD e/ou Liga Nacional que poderão ser beneficiados pelo CBC; 4. Seguro de Vida e de Acidentes pessoais para os atletas e comissão técnica dos Clubes; 5. Obrigatoriedade do uso do 'Selo de Formação de Atletas do CBC' nos uniformes de competição dos atletas e comissões técnicas dos Clubes e no piso da quadra dos ginásios, como obrigação a ser cumprida por todos os Clubes integrados ao CBC, independentemente dos locais de competições. 6. Demais obrigatoriedades que constam no item X do Memorando de Entendimentos firmado com o CBC.			
4	Calendário 2021-2022 – Definição das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados	CBI	SEDE/LOCAL	MÊS/ANO	CATEGORIA/ GÊNERO
		Campeonato Brasileiro Interclubes - NBB 2021/2022	Tabela anexa	Novembro/ 2021 a Abril/2022	Adulto Masculino
5	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará do CBI. Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI no mínimo 90 (noventa) dias antes do início do CBI. Preenchimento da plataforma com a indicação dos nomes dos participantes, 30 (trinta) dias antes do CBI.			
6	Quantitativo máximo de integrantes por equipe com custeio de despesas elegíveis pelo CBC	Apenas passagens aéreas com previsão para até 16 (dezesseis) integrantes da delegação, entre Atletas e Comissão Técnica de cada Clube durante uma partida de cada rodada do CBI - Liga Nacional de Basquete - NBB, obrigatoriamente com o mínimo de 10 (dez) atletas, com previsão para chegada até 02 (dois) dias de antecedência ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da			

		competição, exceto em rodadas conjugadas com duas ou mais partidas na mesma cidade ou região.
7	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica - ENAD estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC	Passagens aéreas e hospedagens com previsão para até 04 (quatro) profissionais da Coordenação Técnica durante uma partida de cada rodada do CBI - Liga Nacional de Basquete - NBB, com previsão para chegada 02 (dois) dias antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição, exceto em rodadas conjugadas com duas ou mais partidas na mesma cidade ou região.
8	Quantitativo máximo de árbitros estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC	Passagens aéreas e hospedagens com previsão para até 03 (três) árbitros durante uma partida de cada rodada do CBI - Liga Nacional de Basquete - NBB, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição, exceto em rodadas conjugadas com duas ou mais partidas na mesma cidade ou região.
9	Meta e ações de qualificação da parceria	<p>Realização de 100% dos CBI de acordo com o calendário aprovado pelo CBC, bem como em observância ao Programa de Formação de Atletas do CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho;</p> <p>Uso do Selo de Formação de Atletas do CBC em ações diversas, diferentes das que constam no presente Plano de Trabalho.</p> <p>Ações diferenciadas tais como nome de premiação, vídeos institucionais usando o Selo de Formação de Atletas do CBC, transmissões de TV, programas de estúdio, entre outras atividades de comunicação e marketing;</p> <p>Objetivar a classificação da Seleção de Basquetebol Masculino para representar o Brasil nos Jogos Olímpicos de Paris 2024.</p>
10	Vigência	Até 31/07/2022.
11	Compromissos técnico-financeiros (RCBI, RDs, Circulares)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitar passagens aéreas para trechos que sejam operados obrigatoriamente por no mínimo 03 (três) companhias aéreas; 2. Entregar o Plano de Comunicação do evento em parceria com o Clube-sede prevendo os detalhes de divulgação do Selo de Formação de Atletas do CBC, no máximo 45 dias antes do início da competição; 3. Integrar todos os Clubes participantes do CBI ao CBC conforme Regulamento próprio; 4. Manter a obrigatoriedade dos Clubes que participam do NBB, participarem da Liga de Desenvolvimento de Basquete - LDB; 5. Contemplar um mínimo de 80% do valor destinado para as despesas para os Clubes (atletas e comissões técnicas), não devendo, por consequência,

		<p>ultrapassar 20% do valor previsto para despesas com árbitros e coordenadores técnicos da Confederação e/ou Liga Nacional;</p> <p>6. Obrigatoriedade do uso do 'Selo de Formação de Atletas do CBC' nos uniformes de competição dos árbitros e coordenadores técnicos da Confederação e/ou Liga Nacional;</p> <p>7. O CBI pactuado deverá ser o principal da Confederação ou Liga Nacional, obrigatoriamente homologado para índice do Programa Bolsa Atleta da SEE, inclusive com a mesma nomenclatura do Calendário de CBI constante neste Plano de Trabalho.</p>
12	Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas	<p>R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).</p> <p>O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de passagens aéreas de modo a viabilizar a competição em sua plenitude, porém, o excedente será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p>

Campinas/SP, 16 de setembro de 2021.



Fernando Manuel de Matos Cruz
Vice-Presidente do CBC



Delano Octávio Jorge Franco
Presidente da LNB



SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSE FRANCISCO CIMINO MANSSUR
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>